ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 277 de 5 de maio de 1976

Concedendo o título de"Cidadão Petropolitano".

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. ANTONIO MARIOSA DIAS, pelos relevantes e prestimosos serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis , em 5 de maio de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

7 / 5 / 1976